ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 2/94, DE 20 DE ABRIL DE 1994.

Reajusta em 45,71%, a partir do mês de abril de 1994, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

VALDIR RAIMUNDO RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 45,71%, a partir do mês de abril de 1994, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 20 de abril de 1994.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente